

Ata da 200ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, nos dias 6 a 9 de julho de 2017, Gestão 2017-2020 – É de batalhas que se vive e a vida

1 Aos seis dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Serviço  
2 Social – CFESS –, na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da lista de presença em  
3 livro próprio, para participarem da 200ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS,  
4 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 25/2017. Participaram do  
5 Pleno as conselheiras Josiane Santos, Daniela Neves, Nazarela Rego, Solange Moreira, Daniela  
6 Castilho, Magali Regis Franz, Daniela Moller, Elaine Pelaez, Francieli Piva Borsato, Lylia Rojas,  
7 Régia Prado, Cheila Queiroz, Mauricléia Santos, Mariana Furtado, Joseane Rotatori, Tânia Diniz,  
8 Jane Nagaoka e Neimy Batista. A conselheira presidente iniciou a reunião do Conselho Pleno com  
9 a apresentação da pauta, propondo alteração com vistas a iniciar com os assuntos contábeis, o que  
10 foi aprovada pelas conselheiras. O assessor contábil fez a apresentação do Quadro Demonstrativo  
11 da Execução Orçamentária, exercício de 2017, referente aos meses de janeiro a maio, cuja receita  
12 arrecadada até o momento foi R\$ 5.474.881,07 e a despesa realizada foi R\$ 2.628.586,26.  
13 Apresentou o Quadro Demonstrativo do Saldo dos Fundos CFESS/CRESS, cujo valor, até o  
14 momento, é de R\$ 2.585.708,34. Apresentou também o Quadro Demonstrativo do Controle de  
15 Recebimento de Cota Parte, quando se discutiu a importância de se pensar estratégias junto aos  
16 CRESS que demonstram dificuldades no cumprimento do compartilhamento da cota parte. A  
17 apresentação das informações contábeis mostra a tendência à queda na arrecadação, comparando-  
18 se com o exercício de 2016 para o mesmo período. Nesse sentido, reafirmou-se a importância de  
19 cada conselheira, especialmente as coordenadoras de Comissões, se apropriar dos  
20 projetos/atividades e seus respectivos centros de custos para acompanhar o orçamento e as  
21 despesas. A seguir, o assessor contábil apresentou a Manifestação Contábil no. 02/2017, que trata  
22 do Superávit financeiro do CFESS apurado em 31/12/2016, para aquisição de imóvel. Após  
23 esclarecimentos necessários sobre o processo de aquisição de imóvel, o Conselho Pleno aprovou  
24 iniciar os estudos e procedimentos para verificar a possibilidade de aquisição de nova sede, o que  
25 inicialmente será conduzido pela coordenadora da Comissão ADM-FIN. Indicou-se a necessidade  
26 de, posteriormente, se compor uma comissão e que tenha a inserção de um funcionário, para  
27 analisar os locais possíveis para aquisição de nova sede. Na continuidade, foi apresentada a  
28 Manifestação Contábil no. 3/2017, que trata da previsão da anuidade de PF, PJ e taxas e  
29 emolumentos para o exercício de 2018. Para efeito de previsão de anuidade e taxas de 2018, foi  
30 sugerido o reajuste de 4,50%. Após debates, a manifestação contábil foi aprovada, entendendo que  
31 o reajuste sugerido viabiliza a sustentação do funcionamento dos Conselhos Regionais e do  
32 CFESS e não desconsidera a realidade de arrocho salarial que afeta todos/as trabalhadores/as,  
33 incluindo-se os/as assistentes sociais. Na continuidade, foi apresentada a Manifestação Contábil  
34 no. 04/2017, sobre levantamento do repasse da cota parte do CRESS MG ao CFESS, relativo aos  
35 exercícios de 2012 a 2017, que suscitou um debate haja vista a necessidade de o CFESS aprimorar  
36 seus instrumentos de controle com relação ao compartilhamento da cota parte. Nessa direção, foi  
37 publicada a Resolução CFESS nº 793/2017, que regulamenta o procedimento de repasse da cota  
38 parte pelos CRESS ao CFESS. Aprovada a manifestação contábil CFESS nº 04/2017 e como  
39 desdobramento deliberou-se por elaborar o ofício de resposta ao CRESS MG informando que se  
40 acata o pedido de suspensão do parcelamento para que o Regional realize uma verificação  
41 financeira interna. Aprovada uma averiguação contábil “*in loco*” cuja equipe será composta pelas  
42 conselheiras Josiane e Solange, acompanhadas do assessor contábil Vilmar. Encaminhado também

43 que se solicite ao Assessor Jurídico Vitor, a elaboração de uma manifestação jurídica sobre outras  
44 formas de manter o controle do envio do balancete, proposta orçamentária, reformulação  
45 orçamentária e prestação de contas pelos Regionais e as advertências que podem ser aplicadas.  
46 Solicitado ao assessor contábil Vilmar fazer o levantamento das anuidades, do repasse da cota  
47 parte de todos os CRESS ao CFESS, relativo aos exercícios de 2014 a 2017, bem como do envio  
48 dos balancetes mensal/trimestral. Em seguida, o Conselho Fiscal apresentou parecer favorável  
49 acerca do balancete do CFESS, após análise dos relatórios gerenciais e dos relatórios de gastos das  
50 Comissões, o qual foi aprovado pelo Conselho Pleno. Na parte da tarde, a reunião do Conselho  
51 Pleno foi iniciada com a apresentação dos assuntos jurídicos. O assessor jurídico Vitor apresentou  
52 a Manifestação Jurídica no. 105/2017-V, que trata de ofício da Associação Nacional dos  
53 Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização - ANAPROCONF que solicita  
54 que o CFESS firme Termo de Compromisso com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados  
55 do Brasil, nos moldes do que foi celebrado entre a OAB e o Conselho Federal de Engenharia e  
56 Agronomia (CONFEA). Esse termo visa ao recebimento de honorários advocatícios, verba de  
57 sucumbência e recomenda que a carga horária dos advogados não seja controlada pelos  
58 Conselhos. Haja vista que o CFESS não possui em seus quadros advogados ou advogadas  
59 concursados/das e que declina da proposta apresentada, visto que seu objeto não encontra respaldo  
60 na realidade institucional do CFESS, o Conselho Pleno acata a manifestação. Manifestação  
61 Jurídica Nº 104/2017-V, que trata de informações para a instrução de processo administrativo de  
62 transferência voluntária. Apresenta 10 recomendações que devem ser colhidas para procedimento  
63 de transferência voluntária, junto ao beneficiário. Acatada a manifestação 104/2017-V com o  
64 encaminhamento da mesma para Comissão Permanente de Licitação do CFESS – CPL, para todos  
65 os funcionários e conselheiras e para os CRESS, como recomendação. A partir de uma demanda  
66 da Editora Cortez, sobre reimpressão de publicações, o Conselho Pleno discutiu a necessidade de  
67 orientar a realização de contrato de reimpressão sob os novos parâmetros aprovados pelo CFESS.  
68 Para tanto, será necessário contatar a Cortez, requerendo o envio de uma minuta de contrato para  
69 edição e coedição a ser encaminhada para avaliação da assessoria jurídica. Na continuidade, o  
70 assessor jurídico Vitor apresenta minuta de prorrogação da validade da Resolução sobre o valor do  
71 DIP. Este valor começou a ser praticado a partir de 12 de dezembro de 2016, mas os efeitos da  
72 resolução se encerraram dia 30/06. A proposta foi de prorrogar até 31 de dezembro/2017 a  
73 vigência dos mesmos valores por conta da suspensão da emissão do DIP. Aprovada resolução com  
74 prorrogação do prazo até 31 de dezembro para pagamento, no mesmo valor do DIP. Encaminhar  
75 aos CRESS. Na continuidade, a assessora jurídica Sylvia apresentou o Parecer Jurídico no. 26/17,  
76 que trata de esclarecimentos jurídicos sobre o atual *status* das ações judiciais que versam sobre o  
77 artigo 5º A da Lei 8662 de 07 de junho de 1993, que prevê que a duração do trabalho do  
78 Assistente Social é de 30 horas semanais (alteração introduzida pela Lei 12.317/2010). Acatado.  
79 Parecer Jurídico nº 24/17 que trata do Desaforamento CFESS nº 02/17 de denúncia ética  
80 apresentada perante CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 6ª Região para processar e  
81 julgar a denúncia. Origem: CRESS 6ª. Região. Acatado o parecer e a recomendação de devolução  
82 ao CRESS 6ª Região para complementação de informações necessárias para análise do pedido de  
83 desaforamento. Parecer Jurídico nº 25/17, que trata de Desaforamento CFESS nº 03/17 de  
84 denúncia ética apresentada perante CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 6ª  
85 Região para processar e julgar a denúncia. Origem: CRESS 6ª. Região. Acatado  
86 com a recomendação de devolução ao CRESS 6ª Região para complementação de  
87 informações necessárias para análise do pedido de desaforamento. Parecer Jurídico  
88 nº 30/17, que trata do Desaforamento CFESS nº 04/17 de denúncia ética

89 protocolizada perante CRESS/ Argüição, pelo impedimento do CRESS da 9ª Região  
90 para processar e julgar a denúncia. Acatado o parecer com deliberação de desaforar denúncia  
91 para o Cress 17ª Região. No dia 08 de julho, a reunião foi iniciada com o debate sobre a  
92 conjuntura, com a perspectiva de construir reflexões coletivas sobre a realidade atual, a partir de  
93 elementos que impactam na vida dos/as trabalhadores/as, tais como congelamento dos gastos,  
94 terceirização, reforma trabalhista e seus impactos na organização política e no trabalho. A seguir,  
95 foram apresentados ao Conselho Pleno as primeiras reflexões para a realização do 46º. Encontro  
96 Nacional CFESS/CRESS, a acontecer em Brasília, em setembro. Iniciou-se com a discussão sobre  
97 o nome para a mesa de conjuntura. A conselheira Josiane sugere que o nome seja vinculado ao  
98 movimento social e que coloque o debate no ângulo das lutas sociais. Nesse sentido, foram  
99 discutidos e debatidos alguns nomes. Haja vista as diferentes sugestões, realizou-se votação, cujo  
100 resultado foi o seguinte: Guilherme Boulos - 14 votos; ConLutas - 1 voto; Eblin Farage - 15  
101 votos. O Conselho Pleno aprovou que a composição da mesa seja feita com duas palestrantes,  
102 devendo o convite ser dirigido à Eblin Farage e o nome do CFESS será o da conselheira Josiane.  
103 A seguir, foi apresentada a proposta elaborada como sugestão para a Comissão Organizadora, para  
104 o 46º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, a ocorrer em Brasília/ DF, de 7 a 10 de setembro de  
105 2017. Tema central: Conjuntura nacional e o papel do Conjunto CFESS/ CRESS. 07/09/2017: 9h  
106 às 15h - Credenciamento das delegações; 16h - Mesa de abertura - CFESS, CRESS 8ª Região,  
107 ABEPSS e Enesso; 16h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno. CFESS e CRESS 20ª  
108 Região; 17h30 - Conferência de abertura: Conjuntura nacional e o papel do Conjunto CFESS/  
109 CRESS. Palestrantes Eblin Farage - assistente social, docente e presidente do ANDES/ SN;  
110 Josiane Soares Santos - assistente social, presidente do CFESS. 20h - Chamada das delegações;  
111 21h - Confraternização. 08/09/2017: 9h às 10h - Exposição sobre a metodologia. 10 às 12h30 -  
112 Plenária: Atualização das Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/ CRESS; 14h às 18h - Grupos  
113 temáticos: Orientação e Fiscalização e Comunicação. 20h - Plenária da Formação Profissional.  
114 09/09/2017: 8h30 às 12h30 - Grupos temáticos: Formação/ RI e Administrativo-Financeiro; 14h  
115 às 18h - Grupos temáticos: Seguridade Social e Ética/ Direitos Humanos. 10/09/2017: 8h30h  
116 às 12h - Plenária para aprovação dos Instrumentais da Política Nacional de Fiscalização (PNF);  
117 13h30 às 16h30 - Plenária Final; 16h30 às 17h30 - Avaliação do Encontro e Encerramento. Serão  
118 convidados do CFESS: ABEPSS e ENESSO. A seguir, foi discutido sobre o próximo CBAS, a  
119 acontecer em 2019, a expectativa de definição do estado-sede. Este tema entra na pauta relativa  
120 ao Encontro CFESS/CRESS porque historicamente, na plenária final do Encontro, se define o  
121 local do evento. A partir de discussão sobre formato e taxas de inscrição, principalmente em  
122 termos de manutenção da taxa, considera-se importante investir na continuidade das mudanças já  
123 iniciadas no último CBAS, para contemplar inclusive o crescimento da categoria. Assim, o  
124 encaminhamento é submeter ao Encontro Nacional não deliberar a cidade para sediar o 16º.  
125 CBAS, apresentando apenas as indicações de alteração do formato, ficando o CFESS de realizar  
126 consulta aos CRESS logo que reúna os elementos necessários à análise de viabilidade. A decisão  
127 será encaminhada em conjunto com as entidades organizadoras nacionais do evento  
128 (CFESS/ABEPSS/ENESSO), para deliberar sobre o tema até janeiro 2018. O grupo de trabalho  
129 para discutir sobre o formato do CBAS é constituído pelas conselheiras Josiane, Daniela Neves,  
130 Nazarela Rego e pela assessora especial Cristina Abreu. A seguir, discutiu-se sobre a organização  
131 das conselheiras para convites em mesas de conjuntura nos Encontros Descentralizados: Sul -  
132 Daniela Möller; Nordeste - Daniela Neves; Centro-oeste - Neimy; e para a exposição da  
133 metodologia: Nordeste - Josi; Centro-oeste - Solange; Sul - Josiane; Sudeste - Nazarela Rego;  
134 Norte - Daniela Castilho ou Cheila. Na continuidade, à tarde, foi discutida a sugestão a ser feita

135 pelo CFESS, nos Encontros Descentralizados e Nacional, de proposição dos seguintes seminários  
136 nacionais: 5º. Seminário Nacional de Comunicação, junto ao Encontro Nacional em 2018;  
137 Seminário Nacional de Capacitação das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto CFESS-  
138 CRESS – junto ao Encontro Nacional em 2018; III Seminário Nacional do Sociojurídico e  
139 Direitos Humanos, em 2018; Seminário Nacional Serviço Social e Assistência Estudantil, em  
140 2018; II Seminário Nacional de Assistência Social, em 2019; Seminário Nacional de Trabalho e  
141 Formação Profissional – junto Encontro Nacional em 2019. A seguir, discutiu-se sobre o Código  
142 Eleitoral, do Conjunto CFESS/CRESS, e a possibilidade de alteração do mesmo (artigos e afins), e  
143 sobre a forma de eleição do Conjunto CFESS–CRESS (voto *on line*). O GT do CFESS ficou de  
144 reunir elementos para esta proposição a partir de estudo sobre a experiência do voto *on line* no  
145 âmbito de conselhos profissionais. Os elementos estão sistematizados na Comissão ADM-FIN  
146 com proposta de apresentação do estudo do tema pelo CFESS no Encontro Nacional de 2018. Na  
147 continuidade, discutiu-se sobre o Fórum Nacional pela redução das desigualdades sociais no  
148 Brasil, que demandou para o CFESS e o COFECON que assumam a tarefa de descentralizar a  
149 Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, formando os Fóruns  
150 Estaduais. O Conselho Pleno continuará acompanhando a discussão e avaliará, posteriormente, o  
151 envolvimento do Conjunto CFESS/CRESS na campanha pelos Fóruns Estaduais. A seguir, foram  
152 debatidas as propostas para os Encontros Descentralizados, sobre as prioridades/manutenção de  
153 redação/nova redação/novas propostas a serem apresentadas por eixo temático, perfazendo um  
154 total de 59 propostas. No dia 09 de julho, pela manhã, foram socializados os encaminhamentos  
155 acordados nas reuniões do GT Funcionários relativas à organização das horas extras, horários de  
156 trabalho, avaliação de desempenho e compensação de horas trabalhadas das assessorias. Foi  
157 definido que, a partir de outubro, as assessoras especiais não estarão presentes nas reuniões do  
158 conselho pleno nos finais de semana, exceto se o tema da pauta exigir presença. As conselheiras  
159 serão responsáveis pela elaboração das memórias. A seguir, foram dados encaminhamentos ao  
160 convite recebido pelo CFESS para a mesa de abertura do 62º. CONAD, em 13 de julho, em  
161 Niterói, na UFF. Confirmada a participação da conselheira Solange. Na continuidade, o GT para  
162 discussão dos PLs em tramitação e lei das 30 horas apresentou ao Conselho Pleno as reflexões e  
163 encaminhamentos acordados em reunião, sobre os PLs 3145/2009 –contratação de assistentes  
164 sociais e 5278/2009 – piso salarial. Serão socializados com os CRESS os subsídios construídos a  
165 partir de levantamento realizado, será agendada reunião com a autora dos PLs e com os relatores  
166 atuais, e feita divulgação no site. A seguir, foram discutidas as deliberações das Comissões. A  
167 Comissão de Seguridade, tendo em vista a representação no FCFAS, coloca a necessidade de se  
168 avaliar politicamente as representações do CFESS nos espaços de controle social. Sobre o material  
169 sistematizado sobre a Residência Multiprofissional em Saúde, será encaminhado para publicação.  
170 Sobre a Oficina preparatória e a Conferência da Saúde da Mulher, o Conselho Pleno fez uma  
171 avaliação política da organização da conferência. Foram socializadas preocupações com a  
172 construção antidemocrática e tendente à cooptação pelo MS. Entende-se que a participação do  
173 CFESS estaria legitimando o espaço. Nessa direção, o Conselho Pleno deliberou que o CFESS  
174 não participará da Conferência e das Oficinas preparatórias convocadas pelo MS. Será elaborado  
175 um CFESS Manifesta alusivo à Conferência, colocando a posição de não participação e os  
176 argumentos, sob a responsabilidade das conselheiras Elaine, Solange e Nazarela. No eixo da  
177 COFI, debateu-se sobre a solicitação de apoio da Federação das Associações dos Oficiais de  
178 Justiça, em relação à ação de contraposição aos pedidos dos juizes que solicitam “laudos  
179 socioeconômicos” para subsidiar a decisão desses em casos em que o usuário recorre à justiça  
180 quando há indeferimento do BPC. No entanto, a rigor, tais estudos são meros laudos de  
181 constatação das condições de vida e moradia, sendo o levantamento feito *in loco*, com caráter

182 verificatório. Nesse sentido, entendeu-se que o CFESS deve se posicionar, defendendo que o  
183 pronunciamento na elaboração de estudo social seja atribuído a assistente social. Para subsidiar  
184 essa posição será elaborada Nota Técnica e foi indicado e aprovado o nome da assistente social  
185 Marinete Moreira. Tendo em vista a necessidade de realizar estudos acerca das demandas atuais e  
186 diferentes aspectos do exercício profissional, seus determinantes, exigências de atuação multi,  
187 cargos genéricos, fronteiras profissionais, questões relacionadas ao sigilo profissional, entre  
188 outras, constituiu-se, no âmbito da COFI, o GT Atribuições e Competências, composto pelas  
189 conselheiras Solange, Daniela Moller, Neimy, Josiane e Tânia. Aprovada a indicação da  
190 Professora Raquel Raichelis para assessoria. No eixo da Formação Profissional, discutiu-se sobre  
191 o GT Trabalho e Formação. Aprovados os nomes das conselheiras Daniela Neves, Francieli, Tânia  
192 e Neimy para a composição do GT. Será realizada reunião do GT no dia 07/09, das 9h às 13h. A  
193 pauta central da reunião será a discussão sobre a natureza do GT, articulação das entidades e  
194 encaminhamentos sobre o Plano de Lutas. No eixo Administrativo-Financeiro, foi aprovada a  
195 realização de uma oficina, em 2018, com os funcionários administrativos que lidam com o setor  
196 financeiro e contadores dos CRESS, abordando os diversos aspectos da gestão financeira.  
197 Homologado o resultado final do concurso público do CFESS. Sobre as licitações em andamento,  
198 está em andamento a licitação por pregão eletrônico para aquisição dos sistemas de informática de  
199 gestão administrativa utilizados pelo conjunto CFESS/CRESS, para contratação de serviços de  
200 limpeza, para degravação de conteúdo de eventos. Com relação a essa última licitação, discutiu-se  
201 a pertinência das publicações em função do conteúdo e também da temporalidade. Diante da  
202 sugestão da Comissão de que sejam excluídos dessa lista os Encontros Nacionais, considerando  
203 que já existem os relatórios de cada evento, publicados no site do CFESS, a conselheira Daniela  
204 Neves defende que os Encontros Nacionais permaneçam na lista das degravações para publicação  
205 na forma virtual, não impressa, por considerá-los como memória dos eventos de caráter  
206 deliberativo do Conjunto e propõe que a lista seja reduzida avaliando-se os Seminários.  
207 Encaminhado para votação, a proposta 1 (retirar os encontros nacionais da lista) obteve 10 votos; a  
208 proposta 2 (deixar os encontros nacionais e decidir sobre os seminários) obteve 3 votos.  
209 Abstenção obteve 1. No eixo da CEDH, discutiu-se sobre a necessidade de reunião de avaliação  
210 da Capacitação de Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento com as professoras do curso  
211 (Lúcia Barroco, Cristina Brites, Silvana Mara, Sylvia Terra). As referências para avaliação serão  
212 as avaliações de participantes, das professoras e de conselheiras do CFESS que acompanharam o  
213 curso de capacitação e os processos de multiplicação nos Regionais. Aprovado a participação das  
214 conselheiras Daniela Moller, Tania, Mauricleia e Josiane. Será convidado a participar o ex-  
215 conselheiro Maurilio. As professoras serão consultadas a respeito da data. No eixo Comunicação,  
216 discutiu-se sobre o tema da campanha de gestão e de campanha do dia do/a assistente social para  
217 defender nos Encontros Descentralizados. Aprovado o seguinte tema para campanha de gestão:  
218 *Trabalho profissional com direitos: assistentes sociais em defesa do trabalho com direitos*. E para  
219 o Dia do/a AS/2018: *Política social não se faz sem orçamento público: Assistentes sociais em*  
220 *defesa dos direitos e do trabalho profissional*. A conselheira presidente fez as considerações  
221 finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 09 de julho de 2017.

Josiane Soares Santos

Presidente

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

1ª Secretária